



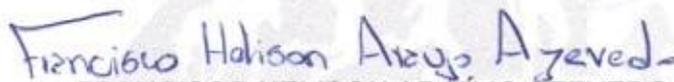
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002.2022-TP**  
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS E ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO**

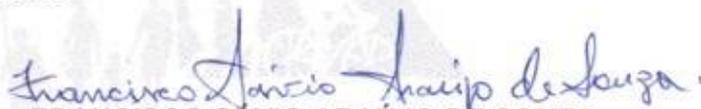
Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente, TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus membros, FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, devidamente nomeados pela Portaria nº 126/2022, de 05 de janeiro de 2022, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002.2022-TP, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO - MONSENHOR TABOSA/CE, no Processo nº 05.002.2022-TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Protocolou os envelopes de Propostas e Habilitação em momento anterior a sessão a seguinte empresa: CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ Nº. 01.795.971/0001-38. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Entregaram os envelopes de Propostas e Habilitação as seguintes empresas: CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº. 25.234.497/0001-33; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14; e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. As 09h15min, encerrado o prazo de recebimento, foi iniciada a abertura do(s) envelope(s) "documentos" as vistas dos presentes. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. Registra-se que nenhum interessado permaneceu na Sessão para acompanhar os trabalhos da Comissão. O Presidente, comunicou que diante da necessidade da verificação dos documentos emitidos



eletronicamente, e considerando o vulto da documentação e sua complexidade, estará analisando juntamente com os membros, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade do instrumento convocatório, momento este que os licitantes poderão contestar a decisão com fulcro no artigo 109, I, a da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

  
**TIAGO DE ARAUJO LIMA**  
Presidente

  
**FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO**  
Membro

  
**FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA**  
Membro

**Monsenhor Tabosa**

cada vez

**MAIS FELIZ**